ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

(2ª CONVOCAÇÃO)

COMIL ÔNIBUS S.A.
Processo de Recuperação Judicial nº 013/1.16.0006088-8
CNJ n° 0013763-14.2016.8.21.0013

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede da Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim – ACCIE, localizada na Rua Henrique Pedro Salomoni, s/n, Bairro Frinape, na cidade de Erechim, RS, o Administrador Judicial nomeado e compromissado nos autos da Recuperação Judicial, Gustavo Andrei Rohenkohl, em continuidade à assembleia realizada em dezoito de julho de dois mil e dezoito, que restou suspensa, verificou que compareceram, por si ou por seus procuradores, os credores na lista de presença em anexo, contemplando aqueles que já compareceram quando da instalação da solenidade, sendo que os ausentes terão seus votos computados como abstenção.

Retomando os trabalhos, o Administrador Judicial convidou o credor ELEVITTÁ ELEVADORES LTDA, representado pelo SR. ALEXANDRE BISOGNIN LYRIO para secretariar o ato. Na sequência foi dada a palavra à Recuperanda e seus procuradores que discorreram sobre o andamento das tratativas negociais e a necessidade de suspensão da presente assembleia para conclusão das mesmas, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias.

Após apresentação, foi franqueada a palavra aos credores para questionamentos. O Sr. Fernando Gonçalves Goraieb, representando o CCB – China Construction Bank, na atual condição de credor quirografário, vota contra a suspensão da assembleia, sem implicar em desistência quanto a impugnação de crédito em que pleiteia a exclusão do crédito. Os credores Banco Bradesco S.A. e Banco Bradesco Cartões S.A. apresentam declaração de ressalva de direitos, por escrito, que é anexada a presente ata.

O Administrador Judicial colocou em votação pelo plenário da assembleia o pedido de suspensão para o dia 22 de novembro de 2018, às 15:00 (quinze) horas, o qual por maioria de 97,14% (noventa e sete vírgula quatorze por cento) do total dos créditos presentes, acolheu a pretensão, sendo que 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento) votou contra a suspensão, ficando, portanto, sobrestada a presente Assembleia Geral de Credores para o dia 22 de novembro de 2018, às 15 (quinze) horas, retomando-se os trabalhos no mesmo local, não havendo oposição dos credores quanto a esta data, esclarecendo que somente poderão comparecer com direito a voto os credores constantes na lista de presenças da data da instalação da Assembleia, tendo em vista que não se trata de nova Assembleia, mas sim de mera continuação, sendo informado que os credores ausentes terão seus votos considerados como abstenção. Restou esclarecido ainda que as procurações já encaminhadas servirão para fins de representação na continuidade desta solenidade.

Na sequência, o Administrador Judicial suspendeu a solenidade por 15 minutos para a lavratura desta Ata de Assembleia de Credores redigida por mim, Alexandre Bisognin Lyrio, na função de Secretário, que foi lida e aprovada, assinada pelo Presidente, Secretário,

Ana Paula Oliveira

Recuperanda e por dois representantes de cada uma das Classes presentes, conforme segue abaixo:

Gustavo Andrei Rohenkohl
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Comil Ônibus S.A.
Recuperanda

Alexandre B. Lyrio
Secretário

Ademar José Adamzuk
1º Credor da Classe I

Ana Paula Hermes de Oliveira
2º Credor da Classe I

Miguel Joaquim Hallal Junior
Banco do Brasil S.A.
1º Credor da Classe II

Siney Nunes Vieira Borin
Banco do Estado do Rio Grande do Sul
2º Credor da Classe II

Anne Caroline Gasques Silva
Banco Bradesco S.A.
1º Credor da Classe III

Juliana Spinelli
Banco Indusval S.A.
2º Credor da Classe III

Adriano Duro
1º Credor da Classe IV

Rogério Gobbo da Rosa
2º Credor da Classe IV